



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0828/2020**

O presente projeto de lei objetiva alterar a Lei nº 17.103 de 29 de maio de 2019, de minha autoria, para melhor esclarecer e conscientizar a população em geral, com a participação maciça de todos os munícipes e também, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, da Secretaria Municipal da Educação - SME e da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo - SMTE, bem como ainda das entidades da Sociedade Civil e da iniciativa privada em geral e as instituições de ensino, mobilizando todos para no mês de abril comemorar o "mês de abril: ABRIL MARROM".

No decorrer de todo o mês de abril, em caráter comemorativo, será reforçado à população em geral sobre a importância do combate, da prevenção, do diagnóstico precoce, do correto tratamento, a possibilidade de reabilitação às diversas espécies de cegueira por meio de seminários, debates, palestras, publicações, atividades, propagando nos meios de comunicação municipal tais como: relógios e terminais de ônibus.

Demonstrando por todos os meios possíveis e necessários a relação direta da visão com a qualidade de vida e desempenho do indivíduo no trabalho, no estudo e nas relações sociais e a importância e a necessidade de se combater, conhecer, diagnosticar, tratar e reabilitar todo o indivíduo acometido por qualquer uma das espécies dos males da visão que o leve à cegueira.

Diante do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br)